



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Objeto: Contratação de curso de Assessoria Jurídica e Elaboração de Pareceres, em plataforma virtual, destinado a servidores que atuam com edição de pareceres jurídicos relativos aos processos licitatórios ou de sua dispensa, ministrado por CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA denominado Grupo CLG. Contratação com base no Estudo Técnico Preliminar realizado, para a realização de curso de capacitação direcionado ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal, com o objetivo de qualificar o profissional para o desempenho de suas atividades no âmbito jurídico e legislativo, aprimorando suas competências técnicas e políticas necessárias ao assessoramento parlamentar, para atender as demandas da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

Processo Administrativo nº 45/2025.

Empresa contratada: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA denominado Grupo CLG, inscrita no CNPJ: 46.875.281/0001-27.

Valor da despesa e prazo de contratação: R\$ 998,50 (novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: 0101.011267005.2.434000.3.3.90.39.99.00.00 – Capacitação, Reciclagem e Aperfeiçoamento – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação direcionado ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal;

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21;

A Câmara Municipal de Bebedouro/SP, torna público o Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, do curso de Assessoria Jurídica e Elaboração de Pareceres, em plataforma virtual, da empresa CLG Treinamento Profissional Ltda Denominado Grupo CLG, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

O Termo de Referência (TR) do processo administrativo n. 045/2025 – Inexigibilidade de licitação n.004-2025, podem ser consultados e visualizados eletronicamente no site: <https://camarabebedouro.sp.gov.br> (campo Licitações) ou no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas). Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (17) 33459200 – Ramais 216 e 236 ou através dos e-mails: lucimeire@camarabebedouro.sp.gov.br ou compras@camarabebedouro.sp.gov.br.

Bebedouro, 06 de novembro de 2025.


Lucimeire Tribioli de Moraes

Agente de Contratação

“Deus Seja Louvado”